

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 209/76

JUIZ DO TRABALHO: Substª.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por OLIVIO OLAVO SCHUMACHER contra IRMÃOS HUMMES LTDA.

*T. de Figueiredo*

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Av. prév., 13ª sal. prop., Hs. ext., Adic. not., Dif. sals. sobre o F.G.T.S.

Total: Cr\$ 10.211,58

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente  
da J.C.J. de Montenegro.

Dr. Tales José Zardo  
O.A.B. - RS. n.º 5696 - C.P.F. n.º 008013800  
Dr. Osmar Darci Samora Peres  
O.A.B. - RS. n.º 8428 - C.P.F. n.º 068111910  
ADVOGADOS  
ESCRITÓRIO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 255 - FONE 22-2125  
BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 209/76  
Em 26/05/76

OLIVIO OLAVO SCHUMACHER, brasileiro, ca  
sado, operário, residente e domiciliado em Salvador do Sul  
na Linha São Pedro, rua Buarque de Macedo, na última casa  
à direita de quem vai, próximo à estrada para a localidade  
de Campestre, por seus procuradores infra-firmados, " ut "  
instrumento de mandato, incluso, (doc.1), com escritório /  
profissional em Bento Gonçalves, na rua Júlio de Castilhos  
255, onde recebem as intimações, vem à presença de V. Exa.  
propor a presente Reclamatória Trabalhista à IRMÃOS HUMMES  
LTDA., firma industrial, estabelecida na rua Duque de Caxi  
as, s/nº, em Salvador do Sul, pelas razões que passa a ex-  
por:

- 1 - que foi admitido pela reclamada em  
02 de maio de 1969;
- 2 - que em 31 de agosto de 1975 foi, i-  
motivadamente, despedido;
- 3 - que cumpria o horário das 18,00 ho-  
ras às 6,00 horas, de segunda a do-  
mingo;
- 4 - que percebia, mensalmente, o salá-  
rio mínimo regional;
- 5 - que nunca percebeu horas-extras, a-  
dicional noturno, nem foi computado  
o horário noturno a que fazia jus;
- 6 - que é portador da C.T.P.S. nº 54129  
série 409ª e optante pelo regime do  
F.G.T.S.

7 - reclama, por conseguinte:

- |                                |   |        |
|--------------------------------|---|--------|
| a) aviso prévio                | ⊗ | 979,53 |
| b) 13º salário prop. 9/12 avos | ⊗ | 734,67 |

Dr. Tales José Zardo  
 O.A.B. - RS. n.º 5696 - C.P.F. n.º 008013800  
 Dr. Osmar Darci Samora Peres  
 O.A.B. - RS. n.º 3423 - C.P.F. n.º 068111910  
**ADVOGADOS**  
 ESCRITÓRIO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 255 - FONE 22-2125  
 BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL

Fls. 2

- c) Horas-extras - computada uma (1) hora diária, relativa a horário noturno, e 30 dias por mês, no período de setembro de 1973 à abril de 1974, num total de 1200 horas à @ 1,50 por hora @ 1.800,00  
 Idem no período de maio à novembro de 1974 num total de 1050 horas à @ 1,825 por hora @ 1.916,25  
 Idem no período de dezembro de 1974 à abril de 1975, num total de 750 horas à @ 2,007 por hora @ 1.505,25  
 Idem no período de maio à agosto de 1975, num total de 600 horas à @ 2.575, por hora @ 1.545,00  
 @ 6.766,50
- d) adicional noturno - período de setembro de 1973 à abril de 1974, 1920 horas à @ 0,24 por hora @ 460,80  
 Período de maio à novembro de 1974, 1680 horas à @ 0,292 por hora @ 490,56  
 Período de dezembro de 1974 à abril de 75, 1200 horas à @ 0,32 por hora @ 384,00  
 Período de maio à agosto de 1975, 960 horas à @ 0,412 por hora @ 395,52  
 @ 1.730,88
- e) Repercussão das diferenças salariais sobre as férias e 13º salário, retroagindo dois anos, como se apurar em liquidação de sentença.
- f) Repercussão das diferenças salariais sobre o F.G.T.S., bem como seu depósito e liberação das guias A.M., cód. 01, retroagindo dois anos, como se apurar em liquidação de sentença.
- g) Pagamento de juros e correção monetária, incidente sobre o valor total da condenação, retroagindo dois anos, como se apurar em liquidação de sentença.

**TOTAL @ 10.211,58**

DIANTE DO EXPOSTO,

R E Q U E R a V. Exa. a citação da reclamada, para responder aos termos da

16



Fls. 3

4  
4  
Dr. Tales José Zardo

O.A.B. - RS. n.º 5696 - C.P.F. n.º 008013800

Dr. Osmar Darci Samora Peres

O.A.B. - RS. n.º 3423 - C.P.F. n.º 068111910

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 255 - FONE 22-2125  
BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL

da presente Reclamatória Trabalhista ,  
sob pena de revelia.

R E Q U E R, também, a V. Exa. que se  
digne determinar a notificação da recla  
mada, para que compareça à audiência a  
ser designada pela Secretaria desta Jun  
ta.

R E Q U E R, ainda, a V. Exa., seja a  
presente ação julgada procedente, com a  
condenação da reclamada na forma do pe  
dido e demais cominações legais.

R E Q U E R, finalmente, a V. Exa. o u  
so de todos os meios de prova em direi  
to permitidos.

Dá-se à ação, para efeitos fiscais, o  
valor de @ 10.211,58.

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Bento Gonçalves, 14 de maio de 1976.

P.p.

P.p.



CERTIDAO

Certifico que foi designado o dia 09 de junho de 1976 as 13:20 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o rete e exp. notific. à rda e INPS p/ Sr. Of. Just.

para ciência da designação.

referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 26 de maio de 1976

RECEBI

Olivia Cláudia Johnson de

J de Figueiredo  
Dra. Yserezina de Figueiredo  
Chefe de Seção

Doc. 1

5/1/76

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE (S): OLIVIO OLAVIO SCHUMACHER, brasileiro casado, operário, residente e domiciliado em Salvador do Sul, Linha São Pedro, na rua Buarque de Macedo, na última casa à direita, antes da entrada para Campestre

OUTORGADOS: Drs. TALES JOSÉ ZARDO e EMAR DARCI SAMORA PERES, brasileiros, advogados, o primeiro casado, o segundo solteiro, maior, inscritos na O.A.B. e C.P.F., respectivamente, sob nºs. 5.696, 3.423, 008013800 e 068111910, ambos com escritório profissional em Bento Gonçalves, na rua Júlio de Castilhos, 255.

PODERES: Para o foro em geral e o especial para mover Reclamatória Trabalhista a (o) IRMÃOS HUMMES / LTDA., firma industrial, estabelecida na rua / Duque de Caxias, s/nº, em Salvador do Sul.

podendo usá-los solidária ou separadamente, com a cláusula "ad-judicia" e mais os de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso e substabelecer.

CARTORIO E. FRANKLIN BARBOZA

Bento Gonçalves, 09 de janeiro de 1976

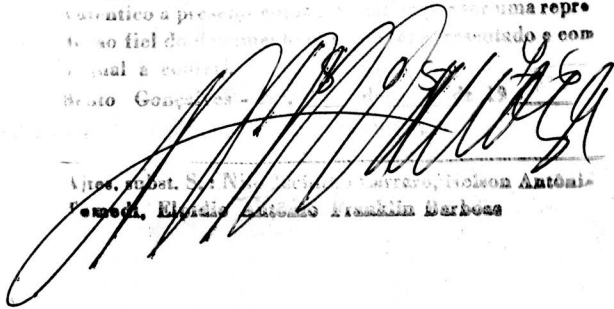
Reconhecido a assinatura de Olívio Olávio Schumacher

Olívio Olávio Schumacher

Ass. do Cartório: [Assinatura], don. p. [Assinatura]  
Bento Gonçalves, [Assinatura]

**FRANCLINETO E. FRANKLIN BARBOZA**  
**AUTENTICAÇÃO**

certifico a presença de \_\_\_\_\_ com uma repre  
tação fiel de \_\_\_\_\_ assinado e com  
qual a \_\_\_\_\_  
Estado: Goiás - \_\_\_\_\_



Vpres. do Inst. de Not. e Reg. do Estado de Goiás, Nelson Antônio  
Ferreira, Elvânia Aparecida Franklin Barboza





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 209/76

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **IRMÃOS HUMMES LTDA.**  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua: Duque de Caxias, s/nº - Salvador do Sul**  
PARTES: Reclamante: **OLIVIO OLAVO SCHUMACHER**  
Reclamado: **IRMÃOS HUMMES LTDA.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **nove** ( **09** ) do mês de **junho/1976**, às **treze e vinte** ( **13:20** ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

**Montenegro,** 26 de **maio** de 19 **76**

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

A presente fôlha contém ~~um~~ documentos

(EB)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**AR** **SERVIÇO POSTAL**

Número do registrado ..... 35.069

Natureza da correspondência .....

A. IRMÃOS HUMMES LTDA.

Destinatário

Rua: Duque de Caxias, s/nº - SALVADOR DO SUL

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 28 de maio de 1976

*[Assinatura]*

Destinatário

CONTENEDOR  
02 05 76

Ref. 103 -

MONTENEGRO

Proc.nº 209/76

Rete.: OLIVIO OLAVO SCHUMACHER

Reda.: IRMÃOS HUMMES LTDA

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., - de Montenegro em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante OLIVIO OLAVO SCHUMACHER e como reclamado IRMÃOS HUMMES LTDA., tendo sido designada audiência para o dia 09 de junho/1976 às 13:20 horas.

Montenegro 26 de maio de 1976.

*T. de F. Figueiredo*  
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO  
Chefe de Secretaria

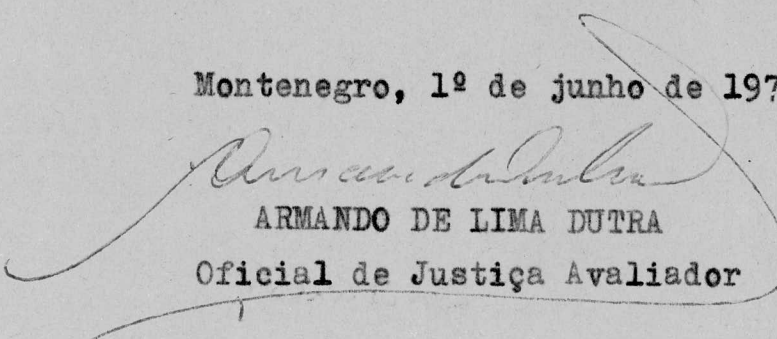
010671  
*A. Anita M. Stringhi*  
A. Anita M. Stringhi - 42.749  
CHEFE DE SECRETARIA SOCIAIS



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, SRA. ANITA STRINCHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

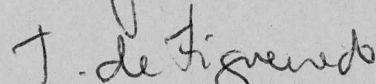
Montenegro, 1º de junho de 1976

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador

**JUNTADA**

Faço juntada da petição  
e documento que segue.

Em 8 de junho de 1976

  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

8  
17

Dr. Tales José Zardo

O.A.B. - RS, n.º 5696 - C.P.F. n.º 008013800

Dr. Osmar Darci Samora Peres

O.A.B. - RS, n.º 3423 - C.P.F. n.º 06811910

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 255 - FONE 22-2125  
BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente  
da J.C.J. de Montenegro.

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 130 176

Em 08/06/1976

OLIVIO OLAVO SCHUMACHER, nos autos de Reclamatória Trabalhista que move à IRMÃOS HUMMES LTDA., por seus procuradores infra-firmados, vem à presença de V.Exa REQUERER a transferência da audiência designada para o próximo dia 9 do corrente, às 13,20 horas, por terem, seus procuradores, no mesmo dia, às 14,00 horas, que atuar na Sessão Ordinária do Juri, em Garibaldi, conforme cópia da carta de intimação anexa, (doc.1).

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Bento Gonçalves, 07 de junho de 1976.

P.p.



P.p.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE  
GARIBÁLDI, ESTADO DO RIO GRAN  
DE DO SUL.-----

CARTA DE INTIMAÇÃO

ILMO. SR.  
DR. TALES JOSE ZARDO  
BENTO GONCALVES

Pela presente, fica Vossa Senhoria intimado do respeitável despacho que decorre de fls. 136 dos autoa - nº 217-21 do Processo Crime que a JUSTIÇA move contra o réu ADÃO VOLMIR NUNES DA ROSA:

" À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JURI, DIA 9 DE  
" JUNHO, ÀS 14:00 HORAS, NO CLUBE 1º DE MAIO, NESTA CIDADE.  
"-INTIMEM-SE. NOTIFIQUEM-SE.- EM 26/5/76. (A): ALCINDO GO  
" MES BITTENCOURT - JUIZ DE DIRETO ".....

Garibáldi, 26 de maio de 1976.-

Cordialmente.

Victor C. Ely  
Oficial Judicial

CARTÓRIO  
JUDICIAL  
GARIBÁLDI  
VICTOR C. ELY  
ESCRIVÃO

TABELIONATO E. FRANKLIN BARBOZA  
AUTENTICAÇÃO

Atentico a presente cópia fotostática por ser uma re-  
tuação fiel do documento que me foi apresentado e con-  
qual a conferi.  
Bento Gonçalves, 26 de maio de 1976.

Ajtes. subsc. E. Nilo José Cerezo, Nelson Antônio  
Fomedi, Elpidio Antônio Franklin Barboza

150





PROCESSO N°...209/76....

Aos nove  
setenta e seis dias do mês de junho do ano de mil  
novecentos e , às quatorze e quarenta cinco horas,  
estando aberta a audiência da Junta de Concilia  
ção e Julgamento de Montenegro ,na presença do Exmo. Sr.  
Juiz do Trabalho Subst<sup>a</sup>.DRA. JUSSARA DE BEM GOMES  
e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN , dos em-  
pregadores, e NESTOR FLORES , dos em-  
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os liti  
gantes: OLIVIO OLAVO SHUMACHER, reclamante e IRMÃOS HUMMES LTDA  
reclamada, para audiência de instrução e julgamento do proces-  
so onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional,  
horas extras, adicional noturno, diferença de salário sobre o  
FGTS. Presente a reclamada, acompanhada de seu procurador, em fa  
ce da petição juntada aos autos, foi adiada a presente audiên  
cia para o próximo dia 29 de junho, às 13:10 horas, com o que  
concordou a reclamada. Deverão ser notificado o reclamante. Ci-  
ente o reclamado. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*Andre Luiz Mottin*

ANDRE LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante

Reclamada

*Jacob...*

*J. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

DE MONTENEGRO

Proc.nº 209/76  
Rcte.: Olivio Olavo Schumacher  
Reda.: Irmãos Hummes Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Il.mº Sr.  
OLIVIO OLAVO SCHUMACHER,  
a/c de Dr. Teles José Zardo  
Rua Júlio de Castilhos, 255  
BENTO GONÇALVES - RS

Pela presente fica V.S.ª notificado que foi designado o dia 29 de junho de 1976, às 13:10 horas para audiência do processo em epígrafe.

Montenegro, 10 de junho de 1976.

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



A presente folha contém 1111 documentos.

AR

PODERADO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.077



Natureza da correspondência

Olívio Olavo Schumacher a/c Dr. Teles José Zardo

Destinatário

Rua Júlio de Castilhos, 255 - Bento Gonçalves-RS

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 14 de junho de 1976.

Tales Antônio Zardo

Destinatário



12/8

PROCESSO N.º 209/76

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OLIVIO OLAVO SCHUMACHER, reclamante e IRMÃOS HUMMES LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, horas extras, adicional noturno, diferença de salário sobre o FGTS. Presentes as partes, o reclamante acompanhado de seu procurador Dr. Omar Darci Samora Peres, o reclamado acompanhado de seu procurador Vasco Brandelli, que juntou procuração aos autos, a reclamada representada pelo Sr. Jacob Oscar Hummes, proprietário da reclamada. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a importância de Cr\$ 5.500,00 ao reclamante dando este plena e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a reclamada. Custas de Cr\$ 315,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Olivio Olavo Schumacher*  
Reclamante

*Jacob Oscar Hummes*  
Reclamada

*Omar Darci Samora Peres*  
Procurador

*Vasco Brandelli*  
Procurador

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



# PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: IRMÃOS HUMMES LTDA., firma estabelecida em Salvador do Sul, inscrita no CGC/MF nº 91364430/0001-48, por seu diretor JACOB OSCAR HUMMES, brasileiro, casado, industrialista, residente e domiciliado em Salvador do Sul, portador do CPF nº 027423140, nomeia e constitui seus bastante procuradores, onde preciso for e onde com esta se apresentarem, em conjunto ou separadamente, os bacharéis

OUTORGADOS: VASCO BRANDELLI e IRANY PIZZOLI, brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF Nos. 038012170 e 057573550, para o fim especial de defendê-la junto a Junta de Conciliação e Julgamento de Bento Gonçalves na reclamatória movida por Olivio Olavio Schumacher

PODÊRES: "in solidum" e dentro dos podêres contidos na cláusula "ad juditia" mover tôda e qualquer ação civil, comercial, cambial, trabalhista, criminal, bem como promover o inventário ou arrolamento de quem o(s) outorgante(s) têm direito à sucessão, podendo prestar compromisso de inventariante, renunciar herança parcial ou total, desistir em favor de um ou mais herdeiros, acompanhar todos os têrmos da partilha e fazer sôbre-partilha, podendo seus ditos procuradores, tudo requerer e assinar, conferindo-lhes mais os podêres para transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, confessar, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, bem como substabelecer.

Garibaldi, 10 de março de 1976

p. Irmãos Hummes Ltda.


Reconheço verdadeiras as..... assinaturas

..... *Paulo de Jesus* .....

..... *Hummer* ..... - Dou fé

Em testemunho..... da verdade.

Salvador do Sul - RS, 10 de 03 de 1946

..... *Antonio J. Pezzuol* .....

ESCRIVÃO DISTRITAL

CARTÓRIO DA SEDE

ANTONIO J. PEZZUOL

ESCRIVÃO

SALVADOR DO SUL - RS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1411

PROC. N.º 209/76

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante OLIVIO OLAVO SCHUMACHER e o Reclamado IRMAOS HUMMES LTDA. (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros .x.) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

BANRISUL 002489 -cheque.

*[Assinatura]*  
Chefe de Secretaria

*[Assinatura]*  
Reclamado

*[Assinatura]*  
Reclamante

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 29 de Junho de 19 76

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO